DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Despachos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Despachos

ATO DECISÓRIO N º 01/2024

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: LUCIA HELENA ROZA MIRANDA, RG nº 13.483.360-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica I, aposentada, Instituto Nacional do Seguro Social.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 6 de feveriro de 2.024.

Assinado original

Suely Margaret Casagrande Bossoni
Dirigente Municipal de Ensino

.....

ATO DECISÓRIO N º 02/2024

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: JANETE REGINA DE SOUZA SILVA, RG nº 17.921.332, Professor de Educação Básica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica I, aposentada, Instituto Nacional do Seguro Social.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 6 de feveriro de 2.024.

Assinado original

Suely Margaret Casagrande Bossoni
Dirigente Municipal de Ensino

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NAS DATAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lupércio na data 12 de fevereiro de 2.024.

ARTIGO 2º. O expediente da Câmara municipal de Lupércio na data 14 de fevereiro de 2.024 terá início às 13 horas e encerramento às 17 horas, sem qualquer prejuízo pecuniário aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 08 de fevereiro de 2024.

Rogério Natalino Jacinto
Presidente

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21